



PORTARIA TRT EJUD N. 0141/2017

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12874/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA NERY**, matrícula - 255092760, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", a ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 13.09.2017 com retorno no dia 16.09.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13